



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 949ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 13 horas, a 949ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. **Presentes as (os) conselheiras (os) na sede:** Céu Silva Cavalcanti; Claudia Simões Carvalho; Francyne dos Santos Andrade; Jorge Antonio Tavares Peixoto; Maycon da Silva Pereira; Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues; Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez; Viviane Siqueira Martins. **Presente o conselheiro na plataforma virtual:** Filipe Degani Carneiro. **Presente a colaboradora na sede:** Mônica Valéria Affonso Sampaio. **Presente a colaboradora na plataforma virtual:** Luciana Janeiro Silva. **Presentes do Corpo funcional:** Caíque Azael Ferreira da Silva; Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira. **Ausência Justificada:** Ágnes Cristina da Silva Pala; Alexandre Vasilenskias Gil; Alfredo Assunção Matos; Carla Cristina Silvestre Meirelles de Castro; Cidiane Vaz Melo; Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias; Erika Barbosa de Araújo; Fabiana Mello Paes Barreto; Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara; Julia Horta Nasser; Juliana Gabriel Pereira; Luisa Bertrami D'Angelo; Maíra Amaral de Andrade; Matheus Branco Leal; Micael Jayme Casarin Castagna; Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini; Thais Vargas Menezes; Tiago da Silva Cabral; Vanessa Silveira de Brito. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTO DE PAUTA. 1. Pontos remanescentes da Plenária anterior. 1.1. Construção de eventos – 2025.** A Conselheira Cláudia Simões apresenta a proposta de construção de eventos para o ano de 2025, a partir da discussão iniciada na 936ª Reunião Plenária Ordinária, cuja proposta foi aprovada na 937ª Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Que as Conselheiras Francyne Andrade e Victória Gutierrez participem na construção do documento de orientações sobre organização das ações para o ano de 2025, contendo as deliberações do Plano de Trabalho para o ano, com o Setor de Suporte às Comissões. Que seja produzido uma cartilha virtual com os encaminhamentos da Plenária sobre o tema. Que seja pautado nas Plenárias de Março, Julho e Setembro um ponto sobre as apresentações das ações em curso por todas as Comissões, Eixos e Núcleos. No caso das Comissões que não possuem informes para apresentação, que seja indicado que não há produções ativas. Que seja realizada uma reunião ampliada em janeiro com todas as pessoas que constituem a gestão (Conselheiras e Colaboradoras) para apresentar o material. **1.2. Recursos 2024. 1.2.1 Valor Suplementar.** A Conselheira Claudia Simões apresenta orçamento utilizado pelas ações da Plenária até o mês de novembro, indicando que há, em comparação aos anos anteriores, um aumento das nossas ações (eventos, reuniões, representações externas, ações junto à categoria, orientações e outras atividades relacionadas às funções precípuas), bem como uma alta na arrecadação de anuidades. Para dar conta do suporte financeiro para todas as ações e diante da expectativa de alta nas arrecadações até o mês de dezembro, a Conselheira Tesoureira indica ao Plenário que seja indicada verba suplementar para o orçamento de 2024, no valor de R\$ 352.000,00, conforme distribuição a seguir: indicação para a conta de Ações Obrigatórias (Plenário, Diretoria, Julgamentos, Entrega de CIP, COE, COF, COMSCC, CREPOP, Controle Social e CARPE) um valor de R\$ 220.000,00; indicação para as ações de representação externa o valor de R\$ 112.000,00; e indicação para o valor reservado para decisões da Plenária o valor de R\$ 20.000,00. Além disso, em função da análise da utilização dos recursos reservados para Reuniões de Comissões, Eixos e Núcleos, indica-se a realocação de R\$ 169.000,00 para o recurso de Ações Obrigatórias. **Deliberação:** aprovado o aporte orçamentário conforme distribuição indicada. **1.2.2 Transposição entre contas.** Conforme Art. 11.2 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, a Conselheira Claudia Simões apresenta proposta de remanejamento (Orçamento Contábil / Orçamento Programa), que consistem em “crédito transferido de um elemento de despesa para outro, para cobrir despesa insuficientemente orçada ou criar nova despesa não incluída no Orçamento aprovado, sem alteração do seu valor total. O total dos remanejamentos orçamentários estarão limitados em até 20% da despesa correntes fixadas para o exercício. Ultrapassado esse limite, o remanejamento necessita de aprovação do Plenário do Conselho Regional” A Conselheira-Tesoureira apresenta a justificativa de que, no ano de 2024, houveram julgamentos de ações trabalhistas em que o CRP-RJ foi intimado a pagar recursos referente às

indenizações. Diante do exposto, a Conselheira-Tesoureira solicita remanejamento no valor de R\$ 1,5 milhão de reais, referente às despesas trabalhistas. **Deliberação:** aprovada a transposição entre contas. **1.3. Participação de pessoas com deficiência nos eventos institucionais do CRP-RJ.** O Conselheiro Maycon Pereira apresenta que, em um Pré Congresso, uma colaboradora do CRP-RJ que é uma pessoa com deficiência não pode participar plenamente em função de dificuldades de tradução para libras por parte do tradutor. **Deliberação:** que a COMORG do COREPSI dialogue com Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas para efetivação de práticas de suporte às ações do CRP-RJ que atendam às demandas das pessoas com deficiência. que o próximo contrato de Libras contemple as referidas demandas. **1.4. Participação em Pré-Congressos e articulação política.** A Conselheira Francyne Andrade apresenta dados sobre os Pré Congressos realizados ao longo do ano de 2024, bem como questões acerca da eleição de Psicólogos em Pré-Congressos Virtuais. **Deliberação:** não há restrições para eleição de Psicólogas (os) em Pré Congressos virtuais e presenciais ou no Congresso, desde que estas atendam aos parâmetros previstos nos documentos regulatórios do processo. Que toda orientação oficial do CRP-RJ sobre participação em Pré Congressos seja feita a partir do diálogo com a Comissão Organizadora do Evento. **1.5. Regimento Interno.** A Conselheira Viviane S. Martins apresenta sobre andamento dos trabalhos do GT de Revisão do Regimento Interno e solicita que o ponto seja discutido como prioritário na próxima Plenária Ordinária. Da mesma forma, apresenta sobre a necessidade da CARPE ser considerada enquanto Comissão Permanente, à luz das construções do CFP sobre a Análise dos Registros de Especialistas como função administrativa de cada Regional. Além disso, há a necessidade de apreciação sobre outras Comissões que podem se tornar permanentes, como a CIRD. **Deliberação:** aprovada a indicação da CARPE como comissão permanente na minuta de Regimento Interno e que o ponto seja prioritário na próxima Plenária.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidenta

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

Conselheira Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 12/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/12/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908266** e o código CRC **1A0B7811**.